APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 15/01/18
Presidente
Léo Pereira
Presidente da Câmara
de Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 006
de 11 de janeiro de 2018.

CONCEDE PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL ANUAL – ARTIGO 37 X DA CF E LEI MUNICIPAL Nº 3434/2016 DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

André Soares
Vereador PP
Secretário

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas;

Adelet S. Silva
Vereador PTB
Vice-Presidente

Lasinho Costa
Vereador PMDB

FAZ SABER QUE, por iniciativa da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, que aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte:

Dr. Luis
Vereador PDT

LEI

Edinei Machado
Vereador PDT

Art. 1º - Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 3465/2016 a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2018,** pela aplicação do índice do INPC **1,95% (Um virgula noventa e cinco por cento).**

Tani Araujo
Vereador PMDB

Art. 2º- A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Adelino Silveira
Vereador PDT

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Dangelo Motta
Vereador PDT

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LÉO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ANDRÉ SOARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Secretário da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A revisão salarial ora proposta visa recuperar a defasagem proporcionada pela inflação do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, apontada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Esta revisão é destinada a equilibrar os vencimentos dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

A Mesa confia que o douto Plenário acate a iniciativa, aprovando-a.

LÉO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JEDER SILVA
Vice Presidente

ANDRÉ SOARES
Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 22/01/18
Presidente
Léo Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: **Vereador Edinei Machado - PDT**
Encaminhamento: Ao Poder Executivo de Mostardas
Data: 09/01/2018
Hora: 15:40
Expediente nº 001/2018 Recebido por: Margarete

André Soares
Vereador PDT
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001/2018
09 DE JANEIRO DE 2018

Jeder S. Silva
Vereador PTB
Vice-Presidente

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Dino Costa
Vereador PMDB
Dr. Luis
Vereador PDT

Art. 1º - Concede Título de "Cidadã Mostardense" a Sra. **MARISA OLIVEIRA GUEDES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edinei Machado
Vereador PDT

Mostardas (RS), 09 de janeiro de 2018

Toni Araujo
Vereador PMDB

Edinei Machado
Vereador PDT

Dangelo Motta
Vereador PDT

Adelino Silveira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA

MARISA OLIVEIRA GUEDES, natural da cidade de Porto Alegre, filha de João Idalicio Guedes e Leonida Oliveira Guedes, casada no primeiro matrimonio com Antonio Reni Falcão Lopes na cidade de Osório e no segundo matrimônio com Hudson Teigão na cidade de Mostardas. Tem dois filhos nascidos em Mostardas, a saber: Ariel Guedes Falcão e Ariane Guedes Falcão.

Formada em Técnico de Contabilidade, Estudos Sociais, Licenciatura plena em História, Curso de Museologia, capacitada para formadores em Políticas Públicas para atuação junto às Comunidades Quilombolas, entre outros cursos e formações que estão descritas em extenso e honroso curriculum vitae anexado a este projeto de Lei que faz parte integrante do mesmo.

Ao longo de sua vida profissional esteve sempre vinculada a Mostardas, residindo neste Município de 1986 a 1997 e de 2002 a 2006, onde constituiu família e exerceu atividades públicas.

Atuou como Professora de História na Escola Cenecista Marcelo Gama, Diretora da Fundação Casa de Cultura de Mostardas, Professora de História e Geografia da Escola Estadual 11 de Abril, Professora de História e Geografia da Escola Estadual de Ensino Médio Padre Simão Moser, Presidente do Instituto Cristóvão Pereira de Abreu, Presidente da Associação Mostardense de Artesanato, Presidente da Comissão pró criação do Corpo de Bombeiros de Mostardas, Secretária da Sociedade Beneficiente São Luis de Mostardas, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Mostardas, Representante de Mostardas no Conselho da Casa dos Açores do RS, Membro do Conselho de Educação de Mostardas, Diretora da Escola 11 de Abril e Presidente do Clube Cultural Mostardense.

Foi coordenadora e organizadora de inúmeros eventos em nosso Municipio, cuja lista completa está na documentação acostada, porém, destaca-se , Feira do Artesanato, Treinamento de recepcionista da 1ª Ovearte, 1ª Semana Açoriana, Mediadora de Debates em eleições municipais, Feira do Livro, Espetáculo Paixão de Cristo na Praça Luis Chaves Martins, cerimônia de assinatura por reconhecimento de área quilombolas na localidade da Casca com a presença do

Governador do Estado, Ensaio de Promessas com o Grupo do Senhor Orlando Cardoso Duarte, entre outros...

Participou na organização de espaços e entidades em Mostardas, dentre tantos, destacamos: Fundação Casa de Cultura, Sala do Arquivo Público Municipal, Artesanto de Cobertores Mostardenses, organização do arquivo da Câmara de Vereadores de Mostardas, reforma do Clube Cultural Mostardense...

Em representação a Mostardas participou de Entrevistas a Jornais e redes de televisão e rádios com abrangência Estadual e Nacional, como matéria do Jornal Zero Hora "Escravos, os Herdeiros de Quitéria" – Mostardas; Série da RBS TV sobre Etnias com o tema "O legado dos Negros – Mostardas"; palestrou nas escolas municipais, estaduais e particular do Município de Mostardas com o tema "Açorianos em Mostardas"; Núcleo de Estudo para levantamento de dados referentes à Comunidade Remanescente de Quilombo de Casca, Mostardas; entre outros.

Grande conhecedora da história de Mostardas, possui fontes públicas de divulgação de conhecimento histórico da nossa Terra e da nossa Gente, como pagina em rede social e site especializado em publicações sobre a Cultura e a História de Mostardas.

É pesquisadora de nossa História desde 1987, utilizando-se de fontes oficiais de pesquisa como Registros Civil e Imóveis, Tabelionato, Fórum, Casa Paroquial, Livros Atas de Entidades, Escolas, Prefeitura, Câmara de Vereadores, entrevistas, cemitérios; Etc. Há buscas de fontes Nacionais como Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional e Museu do Imigrante, todos do RJ; Ainda, se subsidia de fontes de pesquisa de fora do País, como Arquivos em Lisboa, Açores, Ponte de Lima e Viana de Castelo, em Portugal.

Possui relevantes trabalhos de pesquisa realizados pela mencionada Sra. Marisa Oliveira Guedes, destacando-se História da Educação de Mostardas – 1889 a 2017; História do Poder Legislativo de Mostardas – 1889 a 2017; História do Hospital São Luiz de Mostardas; História da Estância de São Simão dos Povos; História do Poder Executivo de Mostardas – 1889 a 2017; História da Revolução Farroupilha em Mostardas – 1835 a 1845; História das Gentes de Mostardas – Pessoas que foram homenageadas com seus nomes em Ruas, Escolas, Espaços; História do Quilombo de Casca; Atlas Topominico de Mostardas; Calendário Histórico e Cultural de Mostardas; História do Clube Cultural Mostardense; Genealogia das famílias mostardenses;

Ensaio de Promessa no Município de Mostardas; Compêndio das Leis que denominam ruas, estradas, escolas e espaços, Leis de doações, Leis que concedem Título de Cidadão Mostardense, Leis que criam escolas e conselhos e Leis relativos à cultura de Mostardas.

O currículo integral da homenageada está apensado a este Projeto de Lei e faz parte integrante do mesmo, o que demonstra a grandiosidade do vinculo da mesma como nosso Município ao longo de décadas.

Desta forma, a Sra. Marisa Oliveira Guedes é merecedora de recebimento do Título de Cidadã Mostardense, esperando este Vereador o acompanhamento dos demais Edis para aprovação deste Projeto de Lei.

Mostardas (RS), 09 de Janeiro de 2018

Edinei Machado

Vereador PDT